DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal
De: Neyra Camargo de Sena
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma e ampliação do CEMEI Pequenos Passos.

Prezado Senhor Prefeito,
A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, apresentar Estimativa de Despesa visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de reforma e ampliação do CEMEI Pequenos Passos, conforme tabela de serviços, projetos técnicos e demais documentos anexos ao processo administrativo.
A contratação tem por finalidade a adequação estrutural da unidade escolar, proporcionando melhores condições de funcionamento, segurança e conforto às crianças atendidas, bem como possibilitando a ampliação da capacidade de atendimento da creche.
A intervenção é indispensável para atender à crescente demanda da Educação Infantil no Município de São Miguel do Araguaia – Goiás, permitindo a abertura de novas vagas e garantindo melhores condições pedagógicas e estruturais à comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA
A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria da unidade escolar, creche CEMEI Pequenos Passos, visando à ampliação de vagas e ao atendimento da demanda da Educação Infantil do Município de São Miguel do Araguaia – GO.

QUADRO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR TOTAL
Reforma e ampliação do CEMEI Pequenos Passos, conforme planilha orçamentária e projetos	Serviço	01	R$ 67.325,11

VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 67.325,11 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e onze centavos)

EMPRESA INDICADA
MONTACER ENGENHARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 37.654.834/0001-20
Endereço: Av. Goiás, nº 665, Quadra 25, Lote P/03, Centro
São Miguel do Araguaia – GO
CEP: 76.590-000
A empresa apresentou documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, estando apta à contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dotação nº 1183-2075.12365.1425.30.33.4.4.90.51.00-101.000

A presente estimativa atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 75, caracterizando hipótese de dispensa de licitação, considerando o valor e a natureza da contratação, bem como o planejamento e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

São Miguel do Araguaia – GO, 09 de fevereiro de 2026.

NEYRA CAMARGO DE SENA
Secretária Municipal de Educação